PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2129 **DE** 08 **DE** julho **DE 2015**

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1952, DE 21 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto Do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei n.º 1952, de 21 de maio de 2013, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL URBANO DENOMINADO CHÁCARA 32F GLEBA 01 À ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE OURO PRETO DO OESTE – ASMOPER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de julho de 2015.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE: 08/07/2015 A 29/07/2015

Janaina Fatima de Jesus
Portaria nº 10657 de 05/01/15

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1418
De: 08/07/2015 até 29/07/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013